



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.068, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O

Publicado no período de 11.01 a 20.01
de 2016 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Elaine Dantas
Funcionário - Mat. 07 139780

Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder um reajuste dos vencimentos aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias de 2,2836% (dois vírgula vinte, oito, trinta e seis por cento), conforme anexo I à presente Lei, alterando o anexo III à Lei nº 1.760/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 11 de janeiro de 2016.


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
LEI Nº 2.068, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
ANEXO I



C - TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - Regime de 10 hs *.1, 20 hs *.2, 30 hs *.3 e 40 hs *.4

Denominação do Cargo	Nível	Jor.	Classe	1	2	3	4	5	6
Fiscal Sanitário.	1.3	30 hs	1	788,00	791,94	795,90	799,88	803,88	807,90
			2	811,94	816,00	820,08	824,18	828,30	832,44
			3	836,60	840,79	844,99	849,21	853,46	857,73
	1.4	40 hs	1	819,99	824,09	828,21	832,36	836,52	840,70
			2	844,90	849,13	853,37	857,64	861,93	866,24
			3	870,57	874,92	879,30	883,69	888,11	892,55
Aux. de Enfermagem e Aux. de Saúde Bucal	2.3	30 hs	1	788,00	791,94	795,90	799,88	803,88	807,90
			2	811,94	816,00	820,08	824,18	828,30	832,44
			3	836,60	840,79	844,99	849,21	853,46	857,73
	2.4	40 hs	1	826,73	830,87	835,02	839,20	843,39	847,61
			2	851,85	856,11	860,39	864,69	869,01	873,36
			3	877,72	882,11	886,52	890,96	895,41	899,89
Laboratorista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia	3.3	30 hs	1	788,00	791,94	795,90	799,88	803,88	807,90
			2	811,94	816,00	820,08	824,18	828,30	832,44
			3	836,60	840,79	844,99	849,21	853,46	857,73
	3.4	40 hs	1	935,18	939,86	944,56	949,28	954,03	958,80
			2	963,59	968,41	973,25	978,12	983,01	987,92
			3	992,86	997,83	1.002,82	1.007,83	1.012,87	1.017,93
Enfermeiro, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico de Alim., Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional	4.2	20 hs	1	1.022,62	1.027,73	1.032,87	1.038,03	1.043,22	1.048,44
			2	1.053,68	1.058,95	1.064,24	1.069,56	1.074,91	1.080,29
			3	1.085,69	1.091,12	1.096,57	1.102,05	1.107,56	1.113,10
	4.3	30 hs	1	1.533,92	1.541,59	1.549,29	1.557,04	1.564,82	1.572,65
			2	1.580,51	1.588,41	1.596,36	1.604,34	1.612,36	1.620,42
			3	1.628,52	1.636,67	1.644,85	1.653,07	1.661,34	1.669,65
	4.4	40 hs	1	2.045,22	2.055,44	2.065,72	2.076,05	2.086,43	2.096,86
			2	2.107,34	2.117,88	2.128,47	2.139,11	2.149,81	2.160,56
			3	2.171,36	2.182,22	2.193,13	2.204,09	2.215,11	2.226,19
Médico	5.1	10 hs	1	1.053,58	1.058,84	1.064,14	1.069,46	1.074,81	1.080,18
			2	1.085,58	1.091,01	1.096,46	1.101,95	1.107,46	1.112,99
			3	1.118,56	1.124,15	1.129,77	1.135,42	1.141,10	1.146,80
	5.2	20 hs	1	2.107,15	2.117,69	2.128,28	2.138,92	2.149,61	2.160,36
			2	2.171,16	2.182,02	2.192,93	2.203,89	2.214,91	2.225,99
			3	2.237,12	2.248,30	2.259,54	2.270,84	2.282,19	2.293,61
	5.3	30 hs	1	3.160,73	3.176,53	3.192,41	3.208,37	3.224,42	3.240,54
			2	3.256,74	3.273,03	3.289,39	3.305,84	3.322,37	3.338,98
			3	3.355,67	3.372,45	3.389,31	3.406,26	3.423,29	3.440,41
	5.4	40 hs	1	4.214,30	4.235,37	4.256,55	4.277,83	4.299,22	4.320,72
			2	4.342,32	4.364,03	4.385,85	4.407,78	4.429,82	4.451,97
			3	4.474,23	4.496,60	4.519,09	4.541,68	4.564,39	4.587,21
Agente Comunitário de Saúde Agente Combate às Endemias	6.4	40 hs	1	1.103,64	1.109,16	1.114,70	1.120,28	1.125,88	1.131,51
			2	1.137,16	1.142,85	1.148,56	1.154,31	1.160,08	1.165,88
			3	1.171,71	1.177,57	1.183,45	1.189,37	1.195,32	1.201,29